DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Decisão do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **APARECIDA SALISSO**, portadora da Cédula de Identidade 7.728.545-1 – SSP/SP e do CPF nº 034.713.808-09, residente e domiciliado à Rua Geraldo Queiroz, Nº 15, Vila Irmãos Terruggi CEP: 15.460-226, nesta cidade de Icém/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ALVES ICÉM LTDA**, com sede à Rua Prof. José Maria Rodrigues Batata, nº604-1, Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.861.704/0001-10, neste ato representada pela sua sócia a Sra. **LETICIA MENEZES NEVES**, portadora do RG nº 58.987.880-3-SSP/SP e CPF nº 487.708.078-33, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 30/06/2025, no âmbito do **Processo de Licitação nº 076/2025 – Contrato nº 074/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025**, Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO

Nos termos do no Artigo 124 inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, previsto na cláusula sétima, item 7.1 do contrato, fica concedido o equilíbrio econômico e financeiro, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, reajustando-se os preços praticados, no valor por litro do Etanol, Gasolina Comum, contratados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT. REAJUSTADO
03	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 5,88	R$ 6,09
04	ÓLEO DISEL S10	R$ 5,97	R$ 6,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.281/2024, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE
AUTO POSTO ALVES ICÉM LTDA
CNPJ nº 30.861.704/0001-10
LETICIA MENEZES NEVES
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104– SSP/MG
EDILENE FORESTO DO PRADO
RG. Nº 60.223.108-5-SSP/SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários na prestação de serviços de roçada, capinação, limpeza geral e demais serviços correlatos diários contínuos e programáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, logradouros, córregos, terrenos baldios, praças, trevos e prédios públicos municipais.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Após análise detalhada dos recursos e contrarrazões, considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município em suas manifestações a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA–CNPJ nº 30.234.577/0001-29** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa **SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 15.576.884/0001-02** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação e proposta.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários na prestação de serviços de roçada, capinação, limpeza geral e demais serviços correlatos diários contínuos e programáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, logradouros, córregos, terrenos baldios, praças, trevos e prédios públicos municipais.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Após análise detalhada dos recursos e contrarrazões, considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município em suas manifestações a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **PLANERGI URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 28.844.990/0001-63** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa **SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 15.576.884/0001-02** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação e proposta.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários na prestação de serviços de roçada, capinação, limpeza geral e demais serviços correlatos diários contínuos e programáveis de conservação e limpeza de áreas ajardinadas, logradouros, córregos, terrenos baldios, praças, trevos e prédios públicos municipais.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Após análise detalhada dos recursos e contrarrazões, considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município em suas manifestações a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRA PLANAGEM EPP–CNPJ nº 10.546.559/0001-75** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa **SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 15.576.884/0001-02** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação e proposta.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação de serviços de varrição visando a manutenção e limpeza geral de Ruas e Avenidas.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Após análise detalhada dos recursos e contrarrazões, considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município em suas manifestações a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA–CNPJ nº 85.431.161/0001-92** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa **SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 15.576.884/0001-02** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação e proposta.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação de serviços de varrição visando a manutenção e limpeza geral de Ruas e Avenidas.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Após análise detalhada dos recursos e contrarrazões, considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município em suas manifestações a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRA PLANAGEM EPP–CNPJ nº 10.546.559/0001-75** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa **SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 15.576.884/0001-02** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação e proposta.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação de serviços de varrição visando a manutenção e limpeza geral de Ruas e Avenidas.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Após análise detalhada dos recursos e contrarrazões, considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município em suas manifestações a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **MS GREEN AMBIENTAL LTDA-EPP–CNPJ nº 35.234.121/0001-82** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa **SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 15.576.884/0001-02** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação e proposta.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos necessários para prestação de serviços de varrição visando a manutenção e limpeza geral de Ruas e Avenidas.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Após análise detalhada dos recursos e contrarrazões, considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município em suas manifestações a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **PLANERGI URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA– CNPJ nº 28.844.990/0001-63** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa **SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 15.576.884/0001-02** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação e proposta.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de veículos (ônibus), para transporte de alunos de cursos universitários, cursos técnicos, profissionalizantes e transporte de trabalhadores, com sistema de rastreamento GPS integrado, câmera de fadiga e monitoramento dos passageiros, conforme condições e especificações estabelecidas no anexo - I – Termo de Referência.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **VIAÇÃO SUDESTE LTDA - CNPJ nº 10.720.505/0001-84** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa **M. F. DE LIMA FILHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ nº 10.836.162/0001-18,** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação e proposta.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECISÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de veículos (ônibus), para transporte de alunos de cursos universitários, cursos técnicos, profissionalizantes e transporte de trabalhadores, com sistema de rastreamento GPS integrado, câmera de fadiga e monitoramento dos passageiros, conforme condições e especificações estabelecidas no anexo - I – Termo de Referência.

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

1. Considerando as razões de fato e de direito expostas pela procuradora do Município e pelo Pregoeiro em sua manifestação a qual acolho, **conheço** do recurso interposto pela empresa **O EXPRESSO EVOLUÇÃO TRANSPORTES E LOCAÇÃO– CNPJ nº 33.419.601/0001-92** para no mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a r. decisão que declarou habilitada a empresa **M. F. DE LIMA FILHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA – CNPJ nº 10.836.162/0001-18,** como vencedora do certame, por ter demonstrado de forma suficiente o atendimento às exigências editalícias quanto à habilitação e proposta.

2. Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão nos meios de Imprensa Oficial Eletrônica e demais notificações que, por ventura, se fizer necessário, para a devida ciência a todos os participantes.

Icém/SP, 10 de outubro de 2025.

Aparecida Salisso
Prefeita Municipal

(17) 3282-9090 CONTATO@ICEM.SP.GOV.BR @PREFEITURA.ICEM
R. PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013